



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3126/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA

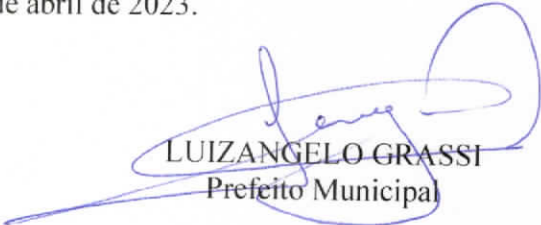
LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra “b” da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1, da Lei N.º 203/1998 de 30/06/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento base, à servidora **BEATRIZ PELOZATO**, Matrícula nº 2032, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO II**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, tendo em vista a nomeação para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 3125/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Celso Ramos – SC, 12 de abril de 2023.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina